

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 5/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 5/2025 foi regularmente promulgada e publicada, tornando-se a **Lei Complementar nº 489, de 8 de julho de 2025.**

Dessa forma, realizo o arquivamento final dos autos eletrônicos.

Lavras, 15 de julho de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo